



Prefeitura do Município de Capinópolis

Secretaria da Administração

Lei nº 311 de 15/12/69.

Dispõe sobre venda de veículo.

O Povo do Município de Capinópolis por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender em hasta pública um veículo de propriedade da Prefeitura Municipal, marca WILLYS, tipo "pick-up", modelo 1963, motor nº B3174650.

Art. 2º - É fixado para a referida venda em hasta pública o valor de lance maior,

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capinópolis, aos 15 de dezembro de 1969.

O Secretário

Arthur Machado Magnino

Transcrito fielmente do livro de Registro de Leis nº 4 fls. 115, com o qual conferido e achado conforme, vai assinado por mim Secretário com o Sr. Prefeito Municipal.

novembro de 1971.

O Prefeito

João Batista Ferreira

Secretaria da Administração Municipal, 18 de


JANEIR PARREIRA DE LIMA
-Sec. da Administração-


IDLANDO ANGELO DA SILVA
-Prefeito Municipal-